



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

COMISSÃO REGIONAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/ AULAS

BOLETIM INFORMATIVO – 84/2025

Data:	19/12/2025
Tema:	PROGRAMA ENSINO INTEGRAL
Assunto(s):	MOVIMENTAÇÃO, ALOCAÇÃO E REALOCAÇÃO DOS INTEGRANTES DO QM DAS ESCOLAS PEI
Interessado:	DOCENTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PEI
Referência:	PORTARIA DIPES Nº 19, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025 E PORTARIA DIPES 17/2025, RES/SEDUC 158 - 28/11/2025.

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.655/2025, por meio da Comissão de Atribuição de Classes e Aulas, CONVOCA os docentes Integrantes do Quadro do Magistério que atendem o Ensino Integral, nos termos da Portaria DIPES 19 de 9/12/2025 e Portaria DIPES 17 de 05/12/2025 referente a Movimentação, Alocação e Realocação nas sessões a serem realizadas na Unidade Regional de Ensino, no Auditório da URE, conforme cronograma:

DATA: 22/12/2025 – SEGUNDA-FEIRA - 9h

ETAPA 4 – Temporários excedentes de PEI

PÚBLICO ALVO: DOCENTES -TEMPORÁRIOS (CAT O) que se enquadrarem na condição de excedentes, no âmbito da unidade de atuação no Programa Ensino Integral em que se encontram vinculados, para fins de alocação nas vagas remanescentes de outras unidades escolares, observada a classificação do docente e sua formação.

ATENÇÃO: Para participação do docente na sessão é necessário que tenha IMPRESSA a Declaração de excedente, datada e assinada pelo Diretor de Escola, contendo a informação de “DOCENTES INDICADO A PERMANÊNCIA”.

Fundamento legal: Portaria DIPES 17 de 5/12/2025

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino